

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 02/2026, sob regime Celetista, como segue:

CIRURGIÃO DENTISTA - ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	C	A	B	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	E	B	D	B	C	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	E	C	D	A	A	E	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	C	A	B	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	E	B	C	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	C	B	E	D	C	E	A

MÉDICO - ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	C	A	B	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	E	B	C	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	B	B	A	D	C	E

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	A	C	E	C	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	E	C	A	A	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	D	D	B	A	E	C

AGENTE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	A	C	E	C	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	E	C	E	C	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	B	B	C	C	D	D	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico a seguir:

<https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmrac2026>

Os recursos deverão ser protocolados de forma exclusiva e em requerimento próprio disponível na área do candidato através do link abaixo:

<https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 18/08/2026 (terça-feira) até às 23h59min do dia 19/08/2026 (quarta-feira).

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Cada recurso deverá contemplar apenas 1 (uma) questão, ou seja, os recursos deverão ser cadastrados de forma separada, questão por questão.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido em Edital não serão analisados.

Não serão aceitos recursos via e-mail, telefone ou por outro meio que não seja a área do candidato.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Rio Azul/PR, 17 de agosto de 2026.

SILVANA PRZYBYZESKI WODONOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 029/2026